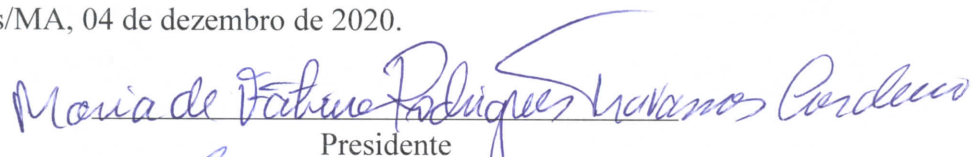


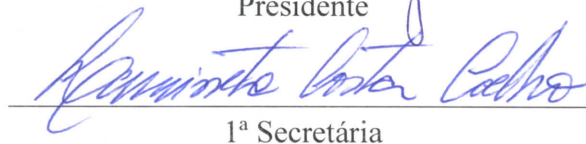
## ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA ACADEMIA VIANENSE DE LETRAS

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, na Rua das Ararajubas, Quadra nove, Lote um, Edifício Residence Garden, Calhau, São Luís, Maranhão, conforme Ato de Convocação datado de vinte de novembro de dois mil e vinte, publicado no *site* da Academia Vianense de Letras – AVL, na forma dos artigos quarto e quinto do Estatuto, reuniram-se os acadêmicos da Academia Vianense de Letras – AVL: a Presidente Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro – Cadeira n.º 12, o 1º Tesoureiro Joaquim de Oliveira Gomes – Cadeira n.º 05, a 1ª Secretária Laurinete Costa Coelho – Cadeira n.º 34, e os Conselheiros do Conselho Fiscal, Maria de Jesus Silva Amorim – Cadeira n.º 17, Aldir Penha Costa Ferreira – Cadeira n.º 26. Sob a presidência de Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro, que, verificando o quórum estatutário, declarou abertos os trabalhos da reunião ordinária da Diretoria e do Conselho Fiscal. Em seguida, foi feita a leitura da ata anterior, que discutida foi aprovada por unanimidade. Deliberaram, após discussão, acerca da ordem do dia: **1) Aprovação da Ata datada de 13 de outubro de 2020:** lida e discutida, a ata anterior foi aprovada por unanimidade; **2) Apreciação da Prestação de Contas referente ao exercício de 2020 e do Relatório de Gestão de 2020:** a Presidente da AVL, Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro, e o Tesoureiro da AVL, Joaquim de Oliveira Gomes, apresentaram ao Conselho Fiscal a prestação de contas referente ao ano de 2020, nela constando os extratos bancários e documentos, notas fiscais das despesas, os balancetes de receitas e despesas do ano correspondente, acompanhados dos respectivos comprovantes bancários e fiscais, bem como, o relatório das atividades culturais desenvolvidas pela AVL no ano de 2020, ressaltando a limitação provocada pelo estado de calamidade pública no Estado do Maranhão, em razão da pandemia do Covid-19, o que restringiu consideravelmente o desenvolvimento das atividades previstas para o ano de 2020. Após o exame das contas, e apreciação da prestação de contas referente ao exercício de 2020, o Conselho Fiscal emitiu parecer favorável à sua aprovação, nos seguintes termos: *“O Conselho Fiscal da Academia Vianense de Letras, no uso de suas atribuições estatutárias que lhes são conferidas, após haver procedido ao exame dos documentos que compõem a Prestação de Contas relativa ao exercício 2020, apresentados pela Diretoria, nesta data, manifesta-se favoravelmente, ante à regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados, opinando pela sua integral aprovação, sem qualquer ressalva ou recomendação, em Assembleia Geral a ser realizada no dia 14 de dezembro de 2020. Por ser verdade, emite o presente parecer. São Luís, 04 de dezembro de 2020”*; **3) Apresentação da redação final do Regimento Interno da AVL:** a Comissão designada para a elaboração do Regimento Interno da AVL apresentou a redação final que, lida e discutida, foi aprovada por unanimidade, a qual será submetida à aprovação da Assembleia Geral; **4) Elaboração e discussão do Plano de Trabalho das atividades culturais de 2021:** deliberaram as seguintes atividades culturais a serem desenvolvidas durante o ano de 2021: Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal – biênio 2021/2023 na data de 29/01/2021; Sessão Solene de Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal – biênio 2021/2023, conclusão da obra da Sede da AVL prevista para fevereiro de 2021 e inauguração da Sede da AVL em data a ser marcada; Sessão Solene de Outorga do Diploma de Honra ao Mérito Vianense e Lançamento da Obra da AVL “Vianenses de Destaque”, em novembro de 2021; Inaugurar, na Sede da AVL, as galerias dos patronos, acadêmicos, membros fundadores e dos



acadêmicos e Presidentes; Publicações de obras da AVL: Revista da AVL – “Perfis Acadêmicos” (prazo para envio de material – até 30/03/2021), 1ª Antologia Literária da AVL (prevista para julho de 2021, por ocasião do aniversário da cidade de Viana); Lançamento de Obras literárias de acadêmicos da AVL: Introspecção (Fátima Travassos), Vamos Brincar de Contar (Maria de Jesus Amorim), entre outras; Projeto AVL na Escola; Oficinas de Formação de Escritores e de Iniciação à Pesquisa; 1ª Festa Literária de Viana – FLAV; Curso sobre a História de Viana; Ciclo de palestras sobre os patronos da AVL; Eleição e Posse dos membros fundadores da Academia Vianense de Letras Juvenil – AVLJ; Premiação “Troféu Prof.ª Edith Nair Furtado; Posse de novos membros da AVL; Participação da AVL no aniversário da cidade de Viana; Colaboração nos projetos culturais do município de Viana; **5) Assuntos Gerais e Comunicações:** **a)** foi entregue cópia da publicação no Diário Oficial do Município de Viana, do Convênio nº 001/2019, celebrado entre a AVL e a Prefeitura Municipal de Viana, ressaltando a sua vigência de 09/07/2019 a 05/07/2021, e a possibilidade de prorrogação por igual período, mediante a celebração de Termo Aditivo; **b)** foi comunicado e entregue cópia da publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, da prestação de contas da 2ª Etapa da Construção da Sede da AVL, que foi aprovada sem ressalvas pela SECMA/CAPCI; **c)** ficou deliberado que a AVL oficiará junto ao Secretário de Educação do Estado do Maranhão, conforme entendimento mantido entre a Secretaria e a Academia, para requerer a doação de materiais móveis para a instalação da Sede da AVL; **d)** ficou deliberado que a Sede da AVL deverá inaugurar suas atividades em Sessão Solene, no aniversário de 19 anos de sua fundação, prevista para ser realizada na data de 08/05/2021; **e)** ficou deliberado que o jornal O Renascer Vianense poderá ter versão digital, a fim de reduzir custos e garantir a publicidade das atividades culturais desenvolvidas. Nada mais havendo a tratar, para constar, eu, Laurinete Costa Coelho, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, será devidamente assinada por mim e pela presidente. São Luís/MA, 04 de dezembro de 2020.

  
Presidente

  
1ª Secretária